



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2116



PORTARIA ADM. N.º 2332 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar DANIEL DA CONCEICAO FLORENTINO, CPF: 13320210777, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da empresa: JMS DEPÓSITO DE GAS LTDA – CNPJ/MF: 14.677.137/0001-90, oriunda do Processo Administrativo nº. 5174/2024, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 041/2024 – Dispensa de Licitação nº 003/2024 - SMS.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2333 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCOS VITORIANO DA SILVA, CPF: 02504916728, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente

a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo dos itens fracassados ou desertos na Licitação Pregão Eletrônico nº 003/23, 007/23 e 013/23, para equipar a frota das Ambulâncias do Samu, oriunda do Processo Administrativo nº. 16107/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de agosto de 2024.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

ERRATA

Errata da Resolução nº 005 publicada no DOM nº 2112 de 21/08/2024 página 30.

Onde se lê: ESF GAMBOA

Leia-se: ESF NOVA MANGARATIBA

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araújo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14618/2023

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 040/2024

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PROCESSO Nº 14618/2023, PESRP: 003/2024.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia, Brasileira, Professora, Casada, portadora da Cédula de identidade sob. o número: 202255279 emitido pelo DIC/RJ, CPF/MF: 107.969.157-09, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024**, processo administrativo nº 14618/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.366.983/0001-61, Inscrição Estadual nº.12.030.690, Inscrição Municipal nº.99138392, com sede a Rua Estrada Velha do Pilar – Número 134 – SALA, LOJA, - Chácara Rio-Petrópolis – Cidade de Duque de Caxias - RJ, CEP.: 25.230-610, telefone (21) 96841- 0055, endereço eletrônico:solucoeseempreendimentosjv@gmail.com, neste ato, representada pelo Senhor **JOÃO VICTOR GUIMARÃES MIRANDA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade 280037292 expedida pelo DETRAN RJ, CNH sob nº 07312878413, inscrito no CPF sob o nº 184.164.677-65, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14618/2023
Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 003/2024

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Avental Térmico Profissional Característica técnicas mínimas - Avental de segurança para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidades provenientes de operação com uso de água. Características técnicas mínimas: Confeccionado em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas e revestido em PVC impermeável, sem forro, temperatura até 200°, tiras ajustáveis no pescoço e nas costas. Costurado com linha de aramida antichamas. Modelo Frontal. Cor: Azul Royal. Certificado pelo Ministério do trabalho e Emprego. Garantia do fabricante. NR6. Dimensão: 1,00 x 0,60m. Tam. único.	UND	177	MAICOL	R\$ 130,43	R\$ 23.086,11
2	Conjunto em Brim leve Profissional ESPECIFICAÇÃO: Conjunto em Brim leve: Profissional: Manipuladores de Alimentos. Indicada para todos os tipos de atividades em que o usuário tenha que manipular alimentos, além de realizar a padronização dos colaboradores no local de trabalho. camisa em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionado em tecido de brim leve 100% algodão, cor branca, não podendo ser transparente, sem bolso, gola em formato de V, manga curta. Logotípi: Impresso em silk screen na frente do lado esquerdo o brasão da Prefeitura Municipal de Mangaratiba em suas cores oficiais, abaixo e centralizado a função "Manipulador(a) de Alimentos". A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Calça em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionada em Tecido de brim leve, 100% algodão, cor branca, não podendo ser transparente, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico. Barra com bainha simples, sem zíper. Unissex. Resistente a rasgos e abrasões em geral. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação Conjuntos tamanhos variáveis: P, M, G, GG, XG, XGG, EXG (a combinar).	cnj	177	UNIVEST	R\$ 138,79	R\$ 24.565,83
3	Conjunto em Brim leve Profissional ESPECIFICAÇÃO: Conjunto em Brim leve: Profissional: Apoio Indicada para utilização nas áreas de lavagem e limpeza, além de realizar a padronização dos colaboradores no local de trabalho. Camisa em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionado em tecido de brim leve 100% algodão, cor Azul Royal, sem bolso, manga curta, gola em formato de V na cor branca, manga com acabamento na cor branca. Logotípi: Impresso em silk screen na frente do lado esquerdo o brasão da Prefeitura Municipal de Mangaratiba em suas cores oficiais, na costa centralizado SMEEL e a função "Apoio". A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Calça em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionada em tecido de brim leve, 100% algodão, cor azul royal, com bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico. Barra com bainha simples, sem zíper. Unissex. Resistente a rasgos e abrasões em geral. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Conjuntos tamanhos variáveis: P, M, G, GG, XG, XXG (A COMBINAR)	CNJ	202	UNI/EST	R\$ 138,79	R\$ 28.035,58



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14618/2023
Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 003/2024

4	Calçado na cor branco confeccionado em eva ESPECIFICAÇÃO: Calçado na cor branco confeccionado em eva material super leve. Profissional: Manipuladores de Alimentos Indicado para proteção dos pés do usuário Contra agentes abrasivos, escoriantes e em ambientes com piso escorregadio ou encharcado. Características técnicas mínimas: Calçado ocupacional tipo sapato fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA na cor branca, solado antiderrapante e com resistência SRA + SRB, impermeável, resistente a óleo, com proteção antiumidade, Palmilha removível. O calçado também deve oferecer conforto ao longo da jornada de trabalho. De acordo com a NR 32. Unidade de fornecimento: Par. Números: do 33 ao 44 (a combinar).	PAR	177	SAFETY	R\$ 92,33	R\$ 16.342,41
5	Calçado na cor preta confeccionado em eva ESPECIFICAÇÃO: Calçado na cor preta confeccionado em eva material super leve. Profissional: Apoio Indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e em ambientes com piso escorregadio ou encharcado. Características técnicas mínimas: Calçado ocupacional tipo sapato fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA na cor preta, solado antiderrapante e com resistência SRA + SRB, impermeável, resistente a óleo, com proteção antiumidade, Palmilha removível. O calçado também deve oferecer conforto ao longo da jornada de trabalho. De acordo com a NR 32. Unidade de fornecimento: Par. Números: do 33 ao 44 (a combinar).	PAR	202	SAFETY	R\$ 85,18	R\$ 17.206,36
6	Jaleco branco ESPECIFICAÇÃO: Jaleco branco: Jaleco em Microfibra, 100% Poliéster, na cor branca, mangas curtas, comprimento aproximado de 75 cm (altura da coxa), com 2 bolsos inferiores, simétricos, com 20x20 cm (Ax C); abertura de 10 cm na parte inferior das costas; bordado na parte frontal a logomarca da Prefeitura de Mangaratiba, no tamanho de 4x4 cm (Ax C), nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG (a combinar).	UND	380	UNIVEST	R\$ 98,81	R\$ 37.547,80
7	Luva Térmica ESPECIFICAÇÃO: Luva Térmica - Profissional: Manipuladores de alimentos. Luva térmica para alta temperatura: confeccionada em tecido grafatex externo em fibra de aramida/carbono malha grossa sem costura, com forração interna dupla de lã, com punho confeccionado com tecido de aramida forrado em lona com comprimento de 20 cm forro interno de grafatex de algodão, tamanho único; para trabalho em contato com temperaturas de até 400° c.	PAR	177	WINCI	R\$ 187,54	R\$ 33.194,58
8	Touca profissional para uso da cozinha ESPECIFICAÇÃO: Touca profissional para uso da cozinha Modelo: Touca profissional de tela tule branca com aba de malha na cor azul royal, elástica, que se ajuste a qualquer tipo de cabeça. (2 unidades para cada).	PCT	355	UNIVEST	R\$ 16,91	R\$ 6.003,05
9	Máscara nasobucal descartável ESPECIFICAÇÃO: Máscara nasobucal descartável, confeccionada em TNT – Tecido não tecido, 100% polipropileno atóxica. Tecido antialérgico. EFB = 96,9% eficiência de filtragem bacteriana. Cor: Branco; Gramatura: 60g, embalagem com 50 unidades.	PCT	1420	IMPJRT	R\$ 11,39	R\$ 16.173,80
10	Camisa polo na cor azul marinho ESPECIFICAÇÃO: Camisa polo na cor azul marinho. Gola em malha retilínea bege e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e barra embainhada; Costas folha única; bordado no bolso (A arte do bolso será fornecida à empresa).	UND	18	UNIVEST	R\$ 66,30	R\$ 1.193,40
11	Calça em brim ESPECIFICAÇÃO: Calça em brim: Modelo: 100 % Algodão, cor Cinza, com Elástico total, com bolsos na frente	UND	18	UNIVEST	R\$ 66,72	R\$ 1.200,96
12	Botina ESPECIFICAÇÃO: Botina Modelo: Botina com elástico, resistente a agentes químicos; cano acolchado em espuma; palmilha de limpeza bactericida;. Biqueira de Composite. Cor Preta	PAR	18	BRACOL	R\$ 68,79	R\$ 1.238,22





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14618/2023
Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 003/2024

13	Máscara Respirador 1/4 Facial ESPECIFICAÇÃO: Máscara Respirador 1/4 Facial P2 Filtro de Uma Via; Pintura; Poeira e Pó.	UND	5	PLASTICOR	R\$ 38,61	R\$ 193,05
14	Filtro Mecânico P2 ESPECIFICAÇÃO: Filtro Mecânico P2 Para Máscara. Pacote com 40 unidades.	PCT	2	PLASTICOR	R\$ 391,15	R\$ 782,30
15	Mascara descartável ESPECIFICAÇÃO: Mascara descartável: Modelo Pff 2. Pacote com 100 unidades.	PCT	2	ALTEC	R\$ 219,26	R\$ 438,52
16	Luvas ESPECIFICAÇÃO: Luvas: de algodão com pigmentação em PVC. Tamanho a combinar.	PAR	20	KALIPSO	R\$ 3,53	R\$ 70,60
17	Óculos de Proteção ESPECIFICAÇÃO: Óculos de Proteção: Lente incolor; policarbonato; curvatura lateral das lentes; Haste com comprimento regulável e Tratamento antirrisco e antiembaçante.	UND	20	HGM	R\$ 4,72	R\$ 94,40
18	Pistola de pulverização ESPECIFICAÇÃO: Pistola de pulverização de tinta elétrico, sem fio e sem compressor.	UND	6	DEKO	R\$ 348,28	R\$ 2.089,68
19	Roçadeira lateral ESPECIFICAÇÃO: Roçadeira lateral - motor: 2 tempos; potência mínima 1,7 kw; 38cc; 12.500 rpm; ignição: eletrônica; carburador: com diafragma; combustível: combustão a gasolina; capacidade tanque: 0,5 litros.	UND	4	VULGAN	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
20	Lavadora de alta pressão ESPECIFICAÇÃO: Lavadora de alta pressão com mínimo de 1700W e 1800psi..	UND	2	ELETROLUX	R\$ 1.011,17	R\$ 2.022,34
21	Serra mármore circular ESPECIFICAÇÃO: Serra mármore circular no mínimo 1400w	UND	4	KYORE	R\$ 466,52	R\$ 1.866,08
22	Furadeira e parafusadeira ESPECIFICAÇÃO: Furadeira e parafusadeira; funcionamento: com impacto; torque: mínimo de 50 nm; rotação: mínima de 1500 rpm na alta (max);	UND	4	WAP	R\$ 1.019,67	R\$ 4.078,68
23	Martelete ESPECIFICAÇÃO: Martelete, tipo: perfurador, potência mínima de 800w e 1500rpm.	UND	4	DEWALT	R\$ 937,12	R\$ 3.748,48
TOTAL:						R\$ 225.972,23

Perfazendo o valor total de : Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos.

3. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

3.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues de acordo com planilha de quantitativos encaminhada pela SMEEL, no Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Doutor Rubião Junior, nº 29, Centro – Mangaratiba/RJ

4.2. Todo e qualquer ônus decorrente do serviço de separação, montagem, embalagem individualizada e operação de logística, seu transporte (inclusive frete) para a entrega do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14618/2023

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 003/2024

4.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;

4.4. O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

4.5. A prorrogação de prazo de entrega e a troca de marca de produtos poderão ocorrer, a critério da SMEEL, após análise do mérito das justificativas pela Procuradoria do Município.

5. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. Os produtos descritos neste Termo deverão ser entregues à Contratante em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

6.2. O processo de pagamento se dará com a nota fiscal apresentada pelo fornecedor, com atestado do fiscal do instrumento contratual, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo

7.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

7.3. Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

7.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do instrumento contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Projeto.

7.6. Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Projeto.

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 5 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14618/2023

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 003/2024

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela SMEEL;
- 8.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração Pública, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 8.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 8.4. Entregar os materiais acompanhados da DANFE;
- 8.5. Encaminhar para SMEEL via e-mail, cópia do pedido de prorrogação do prazo ou troca de marca, para ciência da Secretaria;
- 8.6. Encaminhar via e-mail, cópia do DANFE, Certidões de Regularidade Fiscal;
- 8.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.8. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- 8.9. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 8.10. Cumprir os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

9. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. Durante a vigência do instrumento contratual, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer designado por portaria;

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. As penalidades que podem ser aplicadas estão previstas no art. 156 e demais dispositivos da Lei Federal nº14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14618/2023
Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 003/2024

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 23 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

BRENA DA COSTA MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

PELA EMPRESA:

JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ sob o nº 41.366.983/0001-61.

JOÃO VICTOR GUIMARÃES MIRANDA
inscrito no CPF sob o nº 184.164.677-65

JOAO VICTOR
GUIMARAES

MIRANDA:18416467765

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR GUIMARAES
MIRANDA:18416467765

Dados: 2024.08.23 15:07:25 -03'00'



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal